



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 21 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede licença a Servidor(a) Público(a) do Município de Guarará para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO, que a Servidora Hellen Christine Pereira Carvalho Mattos, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal Nivel I, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor(a) público(a) municipal Hellen Christine Pereira Carvalho Mattos, a partir do dia 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

